

## DESPACHO N.º 17/2018 – DIRETOR EXECUTIVO

Uberlândia, 29 de Julho de 2018.

**Objeto:** Permuta entre os servidores Cynthia Bezerra de Oliveira e Henrique Roriz Ferreira de Castro por tempo determinado.

**Interessado:** Coordenação médica

### DO RELATÓRIO

Trata-se de pedido de permuta por tempo determinado, formulado pelos médicos Cynthia Bezerra de Oliveira, lotada em Uberlândia, e Henrique Roriz Ferreira de Castro, lotado em Patrocínio, entre o período de 01/08/2018 a 28/02/2019.

A coordenadora médica e o assessora jurídico opinaram pelo deferimento, observando o assessor jurídico, a condição de que os servidores não poderão receber nenhum auxílio, ou ajuda de custo pela mudança de residência.

É o relatório passo a decidir

### DECISÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a inexistência de prejuízo a administração, e do interesse de ambos os servidores, **DEFIRO** o pedido de remoção por permuta dos servidores, Cynthia Bezerra de Oliveira, lotada em Uberlândia, e Henrique Roriz Ferreira de Castro, lotado em Patrocínio, entre o período de 01/08/2018 a 28/02/2019.

Assim, durante o período de 01/08/2018 a 28/02/2019, a servidora Cynthia Bezerra de Oliveira deverá exercer sua função na cidade de Patrocínio, e o servidor Henrique Roriz Ferreira de Castro, deverá exercer sua função na cidade de Uberlândia, **SEM qualquer auxílio ou ajuda de custo, a ambos, em razão da mudança de residência.**

Publique-se e dê ciência aos servidores

**Rodrigo de Alvim Mendonça**  
**Secretário Executivo**